

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO. I

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1935

NUM. 57

PODER LEGISLATIVO

Acta da 32ª sessão ordinaria da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Outubro de 1935.

Presidente — *Orlando Ribeiro*.
Secretarios — *Leite Netto e Gentil Tavares*

Presentes os deputados Orlando Ribeiro, Leite Netto, Gentil Tavares, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Miguel Barbosa, Alfredo Leite, José Ribeiro e Anunciato Santos (13), e ausentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Menezes e Epiphanyo Doria (20), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão convidando para 1º e 2º secretarios os deputados Leite Netto e Gentil Tavares, respectivamente. Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 11 e 12.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de um officio de s. excia. reverendíssima D. José Thomaz Gomes da Silva, fazendo um appello aos deputados para que dêem a devida attenção e consequentemente votem o projecto sobre o ensino religioso em andamento nesta Assembléa.

Officio do presidente do Syndicato em Construção Civil na Cidade de Laranjeiras, communicando a posse da sua Directoria.

Uma carta do deputado á Assembléa de Alagoas, sr. Mello Motta, solicitando com a possivel brevidade a remessa de dois exemplares da Constituição de Sergipe, bem como um Regimento Interno desta Assembléa.

Com a palavra, o deputado Gentil Tavares protesta contra as violencias verificadas hontem na cidade de Campos, em consequencia das quaes resultou a morte de um eleitor e um ferimento grave em outro.

S. excia. tambem protestou contra a distribuição de chapas marcadas á Guarda Civil desta Capital, feita pelo sub-inspector daquela Corporação sr. Gumercindo Torres.

Associando-se ao protesto do deputado Gentil Tavares, fallou o deputado Leite Netto, tambem protestando contra violencias praticadas em Campo do Britto e Itabaiana.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite defendeu o dr. chefe de Policia do Estado, accusado de compactuar com as violencias praticadas, conforme havia affirmado o deputado Leite Netto. Ainda fallaram sobre varios assumptos os deputados Leite Netto, Gentil Tavares e Orlando Ribeiro.

Em seguida, passou-se á ordem do dia, fallando o deputado Alfredo Leite, em explicação pessoal. E como não houvesse numero para votações, o presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte, votação do requerimento n. 10, trabalhos das commissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 16 de Outubro de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.
Nyceu Dantas, 1º secretario.
Conego Miguel Monteiro Barbosa, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 16 de Outubro de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

Boletim do dia 16

Presidente — *Pedro Diniz*
Secretarios — *Nyceu Dantas e Miguel Barbosa*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Nyceu Dantas, Miguel Barbosa, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Theophilo Barretto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Quintina Diniz, Octavio Aragão e Anunciato Santos (14), e ausentes os deputados Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Menezes e Epiphanyo Doria (19), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os deputados Nyceu Dantas e Miguel Barbosa. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de officios do 1º secretario da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a remessa áquella Assembléa de dez exemplares da Constituição deste Estado; do deputado á Constituinte do Estado do Rio Grande do Norte, Julio V. Pimenta Fernandes Regis, pedindo com urgencia a remessa de um exemplar da Constituição deste Estado; do 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, remetendo a esta Assembléa tres exemplares da Constituição daquelle Estado; de um cartão do sr. Newton de Barros

Mello, secretario do Governador do Estado do Maranhão, acompanhando alguns folhetos sob o titulo "O Dissidio Maranhense", para serem distribuidos entre os srs. deputados.

Com a palavra, o deputado Gentil Tavares justificou um projecto dispondo sobre vencimentos dos professores primarios em geral, dos professores do Instituto "Coelho e Campos", da Escola Normal "Ruy Barbosa" e de outros funcionarios destes estabelecimentos, equiparando direitos assegurados em lei anterior. O deputado Annunciato Santos faz um appello aos seus collegas para comparecerem ás sessões, afim de dar numeros para as votações.

ORDEM DO DIA

Constou do apoio do projecto apresentado pelo deputado Gentil Tavares, o qual foi a imprimir.

Não havendo numero para as votações, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de commissões e o que occorrer.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLÉA

Secretaria Geral do Estado de Sergipe Aracaju, 11 de Outubro de 1935. Exmo. sr. presidente da Assembléa Legislativa. Aracaju. — Junto remetto a v. excia. o officio n. 317, de hontem, da Directoria de Finanças, com os informes solicitados a esta Secretaria Geral nos requerimentos ns. 1, 3 e 4 dessa Assembléa.

Attenciosas saudações. — a) *Julio Cesar Leite*, secretario geral.

— Directoria de Finanças do Estado de Sergipe. Aracaju, 10 de Outubro de 1935. Exmo. sr. dr. secretario geral do Estado. — Devolvo a v. excia., devidamente respondidos, os requerimentos ns. 1, 2, 3 e 4, procedentes da Assembléa Legislativa Estadual, encaminhados a esta Directoria pelo officio n. 58, de 30 de Setembro ultimo, dessa Secretaria Geral.

Saudações. — a) *Juarez de Figueiredo*, director de Finanças.

NUMERO TOTAL DE APOLICES EM CIRCULAÇÃO, DATAS DAS RESPECTIVAS EMISSÕES E JUROS A PAGAR

A saber :

	Capital emitido	Quant. de Apolices	* Total em circulação
Emissão autorizada pela Lei n. 473 de 31-10-1904:			
Emitidas por Decreto n. 543 de 1º-5-1905	1.000:000\$000	5.000	
Idem, idem n. 548, de 14-5-1907	500:000\$000	2.500	3.796
Emissão autorizada pela Lei 612 de 27-9-1912 :			
Emitidas por decreto n. 576, de 19-1º-1913	2.000:000\$000	10.000	
Idem idem n. 582, de 28-7-1914	500:000\$000	2.500	
Idem, idem n. 656, de 16-10-1917	500:000\$000	2.500	
Idem idem n. 659, de 17-5-1919	500:000\$000	2.500	
Idem, idem n. 710, de 20-5-1919	500:000\$000	2.500	
Idem, idem n. 596, de 17-1-1925	500:000\$000	2.500	
Idem, idem n. 910, de 27-11-1925	500:000\$000	2.500	16.990
Emissão autorizada pela Lei 837, de 19-3-1923 :			
Emitidas por Decreto n. 805, de 24-4-1923	5.000:000\$000	25.000	4.275
Emissão autorizada pela Lei n. 890, de 7-11-1924:			
Emitidas por Decreto n. 898, de 16-4-1925	1.000:000\$000	10.000	4.686
		<u>67.500</u>	<u>29.747</u>

O Estado deve de juros de Apolices

A saber :

Da emissão de 1904	309:577\$000
Idem de 1912	1.550:767\$600
Idem de 1923	244:440\$000
Idem de 1925	246:557\$000
Juros de Apolices resgatadas	120:042\$000
	<u>2.471:383\$600</u>

Contadoria, 8 de Outubro de 1935. — (a) *Pedro Alvares de Azevedo*. Visto : Em 9 de Outubro de 1935. — (a) *Elias Carmello*, pelo contador.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES E JUIZES QUE EM 30 DE ABRIL DE 1931 RECEBERAM GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES

<i>Nomes dos funcionarios que se achavam no gozo das addicionaes</i>	<i>Importancia que recebiam, cada um</i>	<i>Data em que completam mais um quinquennio</i>	<i>Em quanto ascendem com o acrescimo do quinquennio</i>	<i>Em quanto montam os addicionaes atrasados</i>
Manoel Franco Freire	931\$500	2-7-931	1:331\$500	5:683\$274
Manoel José dos Santos Mello	931\$500	24-6-931	1:331\$500	5:748\$558
Manoel Candido dos Santos Pereira	1:242\$000	23-5-934	1:642\$000	5:796\$448
Dr. Leandro Diniz de Faro Dantas	1:552\$500	22-5-932	1:952\$500	6:481\$409
Abdias Bezerra	1:552\$500	1-1-932	1:932\$500	7:114\$164
Jucundino de Souza Andrade	931\$500	21-10-931	1:331\$500	5:653\$035
Arthur Fortes	931\$500	21-10-931	1:331\$500	5:653\$035
Virginio Sant'Anna	931\$500	23-5-935	1:931\$500	5:649\$483
Leonardo Gomes de Carvalho Leite	1:242\$000	27-9-935	1:642\$000	5:679\$944
Gentil Tavares da Motta	931\$500	4-5-934	1:331\$500	5:151\$080
José de Magalhães Carneiro	1:242\$000	11-9-931	1:642\$000	7:205\$104
José de Andrade Carvalho	931\$500	24-2-932	1:331\$500	5:426\$564
José Luiz da Costa Filho	931\$500	6-12-932	1:331\$500	5:191\$554
Durval Madureira Freire	1:242\$000	1-1-931	1:642\$000	6:420\$664
Adolpho Valladão	509\$400	5-7-931	749\$400	2:832\$304
Dr. Octavio Gomes Cardoso	1:593\$000	30-12-934	2:793\$000	9:825\$000
Dr. João Dantas de Britto	1:500\$000	30-12-934	2:700\$000	8:075\$000
Dr. Gervasio de Carvalho Prata	1:026\$000	15-12-932	1:926\$000	7:553\$000
Dr. João Dantas Martins dos Reis	1:215\$000	—	—	5:569\$000
Dr. Olympio Mendonça	1:215\$000	—	—	5:569\$000
Dr. Abilio de Vasconcellos Hora	1:242\$000	8-2-935	2:042\$000	5:830\$850
Dr. Zacharias Lourenço de Carvalho	1:200\$000	8-3-930	1:542\$000	6:107\$400
Dr. José Rodrigues Nou	1:026\$000	8-10-935	1:826\$000	4:523\$000
				138:738\$870

OBSERVAÇÕES :— Os dts. João Dantas Martins dos Reis e Olympio Mendonça, interromperam o quinquennio, em virtude de licença.

Contadoria, 10 de Outubro de 1935. — a) *Aarão de Britto Lima*. Visto : Em 10 de Outubro de 1935.—*Elias Carmello*, pelo contador.

PROJECTO N. 6

Dispõe sobre vencimentos das professoras primarias, em geral, dos professores do Instituto "Coelho e Campos", da Escola Normal "Ruy Barbosa" e de outros funcionarios destes estabelecimentos, equiparando direitos assegurados em lei anterior.

Art. 1º. São extensivas aos professores de Desenho do Atheneu Pedro II e ás professoras do curso profissional feminino do Instituto "Coelho e Campos" as garantias asseguradas aos cathedraicos da Escola Normal "Ruy

Barbosa", no artigo 142 das *Disposições Geraes* da Constituição do Estado.

Parapho unico. Os vencimento dos professores da Escola Normal "Ruy Barbosa" e os dos adjunctos deste e dos dois cutros estabelecimentos acima referidos, são fixados na proporção de 80 e 60 por cento, respectivamente, do que percebem os cathedraicos.

Art. 2º. Os funcionarios administrativos da Directoria de Instrucção Publica, do Atheneu Pedro II e da Escola Normal passarão a perceber de accordo com as tabellas seguintes :

<i>Instrucção Publica</i>	<i>Ordenado</i>	<i>Gratificação</i>	<i>Total</i>
Director geral da Instrucção e da Escola Normal	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
Secretario	4:092\$000	2:046\$000	6:138\$000
1º escriptuario	2:980\$000	1:490\$000	4:470\$000
2º escriptuario	2:586\$667	1:293\$333	3:880\$000
3º escriptuario	2:200\$000	1:100\$000	3:300\$000
Dactylographa	1:840\$000	920\$000	2:760\$000
Porteiro	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Servente	1:280\$000	640\$000	1:920\$000
<i>Atheneu Pedro II</i>			
Director	10:400\$000	6:000\$000	16:400\$000
Secretario	4:092\$000	2:046\$000	6:138\$000
1º escriptuario com funcções de archivista	2:980\$000	1:490\$000	4:470\$000
2º escriptuario com funcções de bibliothecario	2:586\$667	1:293\$333	3:880\$000
Porteiro-continuo	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Dactylographa e auxiliar de escripta dos serviços da Inspectoria Federal	1:840\$000	920\$000	2:760\$000
Bedel	1:920\$000	960\$000	2:880\$000
Inspectores de alumnos	1:760\$000	880\$000	2:640\$000
Servente	1:280\$000	640\$000	1:920\$000
<i>Escola Normal</i>			
Secretario	3:760\$000	1:880\$000	5:640\$000
Escripuario	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Conservador dos gabinetes, archivista e bibliothecario	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000
Bedel	1:760\$000	880\$000	2:640\$000
Inspectores de alumnos	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Servente	1:280\$000	640\$000	1:920\$000
Jardineiro	960\$000	480\$000	1:440\$000

Art. 3º. — Os vencimentos annuaes do caixa e da dactylographa do Instituto Profissional "Coelho e Campos", serão de 3:000\$000 e 2:760\$000, respectivamente.

Art. 4º. As professoras de Povoados, Villas e Cidades perceberão os vencimentos annuaes de 2:160\$000, 2:400\$000 e 2:760\$000, respectivamente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1935.

a) *Gentil Tavares.*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Com a comparencia de numero legal, reuniu-se a Comissão de Justiça, sob a presidencia do deputado Carvalho Nettô. Pelo deputado Nyceu Dantas foi apresentado parecer sobre o *Projecto n. 5*, que restaura a Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem. Lido e discutido o Pare-

cer, foi approvedo unanimemente. Devolvido á Mesa, para os fins regimentaes. Apresentada uma petição do cidadão João Getirana, reclamando direitos, foi distribuida ao deputado Miguel Barbosa. Continuou a discussão de pareceres anteriores, sendo adiada a votação para a proxima sessão.